

Levada por 6 de Julho de 1878.
O Senhor Presidente da Camara, pdecuram
aberta a sessao utanco presentes e ausentes,
em numero legal.

Foram apresentados uma Circular, sob. n.º 9, com
data de 28 de Junho ultimo, em que o Ex.º Sr.
Fernando Affonso Geraldo Leal da Silva, pratica-
mente para nomeados Governadores Municipa-
es Districtos, e que naquelle dia assumira as
funccoes do dito cargo, em cujo exercicio conta
com a officina coadjuvada desta Camara - Ha-

Alameda fican instruida, e coadjunada a quelle,
 Magistres, como lhe cumfizer
 Foi representado em officio sob n.º 370, com da
 ta de 4 de corrente meo, em que o Ex.º Juiz
 do Civil pedira que se fizesse legal para a De-
 finitiva conclusões do recurso annuato do Interd.
 no corrente cumo, fundado, e ordena que se
 extraha a copia autentica que por via do
 Administrador passe su uoide, do Juiz do
 Civil. Alameda mandou cumfizer

Foi representado, em uma conta da importan-
 cia que se piz ao Paquetao Francisco Alva-
 re Alvaros D.º de Salente, e os seus honora-
 rios, na causa por mandado de sequestro,
 pinda de Juiz do Interd. da freguesia de Sao
 Roque, em que foi approbante J.º de Correo
 da Conta, e Custella da mesma fregue-
 sia e appellada a Camara municipal, em
 per honorarios importao na quantia de
 seis mil quatrocentos e sessenta reis. Al-
 ameda mandou pagar

Sob proposta do Sr. Presidente Polidoro,
 Camara que tues terminadas e passas mar-
 cas no Sr. Juiz do Civil e afitamento dos pre-
 cios immediatos a este Conselho, fosse o respo-
 ctivo afendido em comigao aos estabeleci-
 mentos, curas de curato e lugares publi-
 cos, afim de designar, quem as presen-
 as que dignarem se afizer, se mandou de-

Por todas estas razões, se usa susposição presun-
tiva da lousa, e movida a desobediência com
perpetua para sus suspensão das transgressões,
as muitas proclamações na lei.

Pelo susposição susçada, largueza foi dito que tudo
chegado ao seu conhecimento que em casa do
mestadeiro municipal, havia feita e susposição
e considerando susposição susçada José Góes de
Almeida, facultados as partes desta lousa,
e examinando as partes susçadas, e dar susposição
sobre a greve, foi o mesmo de opinião que
abstendo que fossem as partes, para logo
ser equitativa e suspensadas a outra
cara susposição, onde de consideração a
que no dia seguinte foram susposições
susposições, talhas, e abastecimentos de su-
plido. E pelo susposição largueza, tam-
bem foi dito que para susposição susçada
uma barraca, que existe junto do mata-
douro com applicação a secções cavalgada
das susposições, cujo barraca tem uma
porta se communicação com a cara do ma-
tadouro. - A lousa, em vistas destas sus-
posições, e que os seus, com a seguinte, deli-
berou que de consideração susposição susçada
das partes da lousa, afim se compen-
sarem em todas e dar susposição susçada
susposições, antes de susposições susposições
da lousa.

Pelo =

Resoluto Presidente foi pto que, havendo sido
computo e motivadamente dispensado a Comu-
na pa circumstancias em suas escolas, da la-
ya da escola construida n'esta villa, com o
leguao do Municipio Conde de Ferreira,
quodius apim consideras-se concluida a es-
cola, sem que fosse opportunamente man-
garrada, pela urgencia praticar se sua con-
clusão, se renuncio para alli o edificio es-
colar, e do e isto motivo bastante para ficar
subsistindo a lamara e pagar se dar in ter-
minado publico qualquer, de sua gratidao
para com aquelle Municipio Municipal,
e respectivo suspenção que fosse referida
a obra do mesmo Municipio Conde, con-
sidando se as obras da villa e para-
chia, a seram nullo, pelo athena deposito
conche, em dia se servas, assistido de
muda com seu empregados, sus fessas e
alunos e escolas, a qualqueres das mesmas
mudas, e officios de as autoridades
Judicarias, Administrativas, e conserva-
toria, e parochia, e publicas se editet
mente a sero licitas, para conhecimento
dos particulares que por ventura quises
concorrer a esse piedoso acto, tornando se
apim um volume. - Mandamos pto
affirmativamente, e assignou o dia 17
decorrente pelas oit horas da manhã,
para a celebração d'aquelle acto. //

Dado e necessario expediente se levantou a
Assao, da qual seara comta de seua e sua
tute de to que em se assignada se pisa de lica
por unia Custodio daquim Barbara da Bo-
cha, Escrivão da camara, que a escrevi.

Ferver out.

Alber g.

R. Cunha

M. Marques

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis